Quarta-feira 1 de Março de 1922 — I Série — Número 42

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $16

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 60$	Semestre	28$00
A 1.ª série	» 30$	»	18$00
A 2.ª série	» 20$	»	14$00
A 3.ª série	» 15$	»	10$00

Avulso: Número de duas páginas $15; de mais de duas páginas $08 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de $60 a linha, acrescido de $03 de sêlo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lei n.º 1:043, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 169, 1.ª série, 31-VIII-1920.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Portaria n.º 3:096 — Cede à Câmara Municipal de Portalegre, a título definitivo, diversas alcatifas, dois fogões de sala e uma secretária, pertencentes ao antigo Paço Episcopal de Portalegre, e bem assim uma sineta que pertenceu à antiga capela de Santo André — Declara ficar sem efeito a portaria n.º 3:016, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 262, de 24 de Dezembro de 1921.

Ministério da Guerra:

Lei n.º 1:239 — Regula a forma de promoção dos oficiais das diferentes armas ou serviços do exército.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 3:097 — Manda passar ao estado de completo desarmamento o cruzador *Adamastor*.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público que a Áustria aderiu à Convenção Sanitária Internacional, assinada em Paris em 17 de Janeiro de 1912.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 8:049 — Estabelece que as vagas de professores efectivos dos liceus femininos resultantes da aplicação do artigo 1.º do decreto n.º 7:797, de 4 de Novembro de 1921, possam ser postas a concurso sempre que o Govêrno assim o determine.

Ministério do Trabalho:

Portaria n.º 3:098 — Autoriza a transferência do ramo de seguro contra desastres no trabalho da Mutualidade das Indústrias de Metalurgia e Artes Correlativas do Pôrto e Gaia para a Mutualidade Portuguesa.

Portaria n.º 3:099 — Autoriza a Companhia de Resseguros *Centro Ressegurador*, com sede no Pôrto, a reformar os seus estatutos, podendo adoptar a denominação de *Invicta*, Companhia de Resseguros.

Nota de serviço e despacho ministerial — Ordena que seja suspensa a execução do decreto n.º 8:039, que inseria várias disposições relativas ao abono de subvenções diferenciais a determinados funcionários dependentes do Ministério do Trabalho.

Portaria n.º 3:100 — Autoriza a Junta da Freguesia de Manhouce (concelho de S. Pedro do Sul) a proceder aos trabalhos de construção da estrada municipal que liga a povoação de Manhouce à estrada nacional n.º 42, no lanço de Manhouce ao Alto da Armada, aplicando, para tal fim, o saldo de 1.385$ de um subsídio concedido à mesma Junta pela portaria n.º 2:838, de 30 de Junho de 1921.

Ministério da Agricultura:

Edital — Prorroga até 31 de Março de 1922 o prazo que concede a liberdade de comércio e trânsito para azeite estrangeiro com acidez inferior a 5 graus — Mantém as restantes disposições do edital de 2 de Agosto de 1921.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

4.ª Repartição

Portaria n.º 3:096

Tendo a Comissão Central da Lei da Separação dado parecer favorável à cedência, a título definitivo, à Câmara Municipal de Portalegre, de diversas alcatifas, dois fogões de sala e uma secretária que pertenceram ao antigo Paço Episcopal da mesma cidade, e bem assim de uma pequena sineta que pertenceu à antiga capela de Santo André; e

Considerando que todos êsses objectos, relacionados no respectivo processo, estão muito usados e em serviço nas diversas repartições públicas do concelho:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça e dos Cultos, que á Câmara Municipal de Portalegre sejam cedidos, a título definitivo, pela importância de 500$, diversas alcatifas, dois fogões de sala e uma secretária pertencentes ao antigo Paço Episcopal de Portalegre, e bem assim uma sineta que pertenceu á antiga capela de Santo André, objectos estes todos constantes duma relação junta ao respectivo processo. Aquela importância será paga pela entidade cessionária à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, por intermédio da sua delegada no concelho de Portalegre, imediatamente à publicação desta portaria.

Pela presente portaria fica sem efeito a portaria n.º 3:016, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 262, 1.ª série, de 24 de Dezembro de 1921.

Paços do Govêrno da República, 1 de Março de 1922. — O Ministro da Justiça e dos Cultos, *João Catanho de Meneses*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete

Lei n.º 1:239

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Serão promovidos ao pôsto imediato os tenentes, capitães, majores e tenente-coronéis, do qualquer arma ou serviço, que, reünindo as condições de promoção exigidas pela legislação em vigor, tenham de antiguidade no pôsto de tenente, nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911, mais de dois anos, com relação às armas e nos termos abaixo designados